

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131 http://www.guariba.sp.leg.br - imprensa@guariba.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº/2024	
----------------------	--

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que seja cumprida a Lei nº 2494, de 01 de Abril de 2011, referente ao plano de carreira do magistério público da Educação Básica do Município de Guariba e que seja estendida as abonadas aos professores do processo seletivo.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal, que seja cumprida a Lei nº 2494, de 01 de Abril de 2011, referente ao plano de carreira do magistério público da Educação Básica do Município de Guariba e que seja estendida as abonadas aos professores do processo seletivo.

<u>JUSTIFICATIVA:</u>

Justifica-se que muitos professores do processo seletivo me procuraram, pedindo que seja adqurido o direito das faltas abonadas, haja visto que hoje os mesmos não possuem o direito. Essa medida visa garantir a regularização da situação funcional dos aprovados e o início imediato de suas atividades.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de Agosto de 2024

Marcos Henrique Osti

Marquinhos Osti (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Lucia Helena de Mattos	
Lida na sessão de 19/08/2024	Despacho em 19/08/2024
Secretaria - Providenciado em://	Ofício nº/